

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA -
1213ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CCEE
CNPJ/MF nº 03.034.433/0001-56**

REUNIÃO 043-2021

Aos 26 (vinte e seis) dias de agosto de 2021, às 10h (dez horas), reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE na forma virtual, considerando a situação excepcional causada pela COVID-19, conforme diretrizes da Organização Mundial de Saúde, da Lei Federal nº 13.979/2020 e do Decreto Estadual nº 65.545/2021, para realização da reunião. Cumpridas as formalidades legais, com a posterior assinatura da Lista de Presença, existindo quórum legal, com a concordância expressa dos conselheiros presentes para realização da reunião extraordinária, conforme § 3º do art. 9º do Regimento Interno do Conselho, deu-se início aos trabalhos, com a presença dos conselheiros Rui Guilherme Altieri Silva, que presidiu a reunião, Marcelo Luís Loureiro dos Santos, Marco Antonio de Paiva Delgado, Talita de Oliveira Porto e, ausente, justificadamente, a conselheira Roseane de Albuquerque Santos, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Adesão de agentes;
2. Desligamento de agentes.

Ato contínuo, os conselheiros apreciaram os itens apresentados acima e decidiram o seguinte:

1. Adesão de agentes - Relatada a matéria pelo conselheiro Marcelo Luís Loureiro dos Santos, nos termos do inciso III do art. 28 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 109/2004, e do inciso IV do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, os conselheiros **decidiram, por unanimidade**, aprovar a adesão das empresas listadas no Anexo I desta Ata de Reunião. (Deliberação 0621 CAd 1213ª)

2. Desligamento de agentes – Relatada a matéria pela conselheira Talita de Oliveira Porto, nos termos do art. 15 e do inciso III do art. 28 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 109/2004, e dos incisos II e IV do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, os conselheiros **decidiram, por unanimidade**, aprovar os desligamentos voluntários dos agentes listados no anexo II desta ata. Os desligamentos citados, têm efeitos desde 01 de agosto de 2021. (Deliberação 0622 CAd 1213ª)

Por não haver mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou os trabalhos, razão pela qual a presente ata foi aprovada e assinada pelos conselheiros presentes.

São Paulo, 26 de agosto de 2021.



Rui Guilherme Altieri Silva

Marcelo Luís Loureiro dos Santos

Marco Antonio de Paiva Delgado

Talita de Oliveira Porto

ANEXO I
Adesão de agentes – Vinculadas a Desligamento com Sucessão

RAZÃO SOCIAL	SIGLA	CNPJ	CLASSE	ADESÃO	OPERACIONALIZAÇÃO
ASSOCIACAO NOVA DISTRIBUTION CENTER CABREUVA	ASSOC NOVA CENTER CABREUVA	41.822.851/0001-05	Consumidor Especial	01.08.2021	01.08.2021
CERAMICA CAPRI LTDA	CERAMICA CAPRI	39.593.526/0001-68	Consumidor Especial	01.08.2021	01.08.2021
FRUTAROM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	FRUTAROM	44.007.789/0005-01	Consumidor Especial	01.08.2021	01.08.2021
PONTO NERO INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA	PONTO NERO	31.939.216/0001-40	Consumidor Especial	01.08.2021	01.08.2021
BERCOSUL LTDA.	BERCO	04.436.214/0003-28	Consumidor Livre	01.08.2021	01.08.2021
SUBCONDOMINIO PARKSHOPPING CANOAS	PARKSHOPPING CANOAS	35.475.957/0001-79	Consumidor Livre	01.08.2021	01.08.2021
ULTRAPAR PARTICIPACOES S/A	ULTRAPAR	33.256.439/0001-39	Consumidor Livre	01.08.2021	01.08.2021

ANEXO II
Desligamento de agentes – Voluntários – Operacionalização 01.08.2021

Com Sucessão								
Sigla do agente	Razão Social	CNPJ	Classe	Sigla do agente sucessor	Razão Social sucessor	CNPJ Sucessor	Classe sucessor	Motivo
AMC	ARCELORMITTAL CONTAGEM S.A	25.878.901/0001-01	CE	ARCELOR JF COM	ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	17.469.701/0001-77	C	Incorporação societária
LEAGEL	SDFLC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.432.909/0001-70	CE	FRUTAROM	FRUTAROM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	44.007.789/0005-01	CE	Incorporação societária
DOMNO	DOMNO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	09.276.690/0001-80	CE	PONTO NERO	PONTO NERO INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA	31.939.216/0001-40	CE	Cisão societária
ASSOC CENTER CABREUVA	ASSOCIACAO DISTRIBUTION CENTER CABREUVA	29.266.359/0001-97	CE	ASSOC NOVA CENTER CABREUVA	ASSOCIACAO NOVA DISTRIBUTION CENTER CABREUVA	41.822.851/0001-05	CE	Transferência de ativo
ESCURIAL	CERAMICA SERGIPE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	15.104.383/0001-15	CE	CERAMICA CAPRI	CERAMICA CAPRI LTDA	39.593.526/0001-68	CL	Transferência de ativo
IMAVEN	IMAVEN IMOVEIS LTDA	61.604.112/0001-46	CE	ULTRAPAR	ULTRAPAR PARTICIPACOES S/A	33.256.439/0001-39	CL	Transferência de ativo
PARKSHOPPING CANOAS	CONSORCIO PARKSHOPPINGCANOAS	28.905.815/0001-39	CL	PARKSHOPPING CANOAS	SUBCONDOMINIO PARKSHOPPING CANOAS	35.475.957/0001-79	CL	Transferência de ativo
THYSSEN METAL	THYSSENKRUPP METALURGICA SANTA LUZIA LTDA	18.206.524/0001-07	CL	BERCO	BERCOSUL LTDA.	04.436.214/0003-28	CL	Transferência de ativo
GRANJEIRO	GRANJEIRO ALIMENTOS LTDA	81.035.388/0001-68	CL	LAR CE	LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	77.752.293/0001-98	CE	Transferência de ativo

ANEXO II
Desligamentos de Agentes – Voluntários - Operacionalização 01.08.2021

Sem Sucessão				
Sigla do agente	Razão Social	CNPJ	Classe	Motivo
LOSGROBO	LOS GROBO AGROINDUSTRIAL DO BRASIL S.A.	07.924.215/0001-48	CE	Encerramento das atividades
ELSTER RS	ELSTER MEDICAO DE ENERGIA LTDA.	05.120.418/0001-56	CE	Encerramento das atividades